



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1396/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 828/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público antes inominado localizado no Distrito Cachoeirinha, como "Praça Família Santa Cruz" e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer de favorável ao substitutivo da CCJLP. Segundo a justificativa do projeto, o logradouro inominado se constituiu em um local de encontro e lazer dos moradores da região tendo em vista que a praça abriga quadras de esporte, mesas e bancos instalados, o que faz com que o espaço seja bastante frequentado pela comunidade local. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear os moradores do Jardim Santa Cruz, que por meio de um abaixo assinado solicitaram a denominação objeto dessa propositura. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.